

AVISO

Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de Técnico Superior – História Artes e Património - Referência B

Candidatos Admitidos e Excluídos (Provisória)

Para os devidos efeitos, torna-se pública a Lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal em epígrafe:

Candidatos Admitidos:

- Ana Patrícia Rodrigues Alho
- Ana Rita Serra Franco
- André Miguel de Oliveira Leitão
- Andreia Margarida Fernandes Pacheco de Azevedo
- Bruno Miguel Novais Pinto
- Caroline Rebeca Comin Silva
- Eufrásia Fernanda Correia Sousa e Silva
- Filipe Manuel Branco Alves
- Helena Maria Ferreira de Lemos
- Inês Filipa Moleiro Borges
- Joana Maria Campos Baptista Felgueiras Seabra Rebelo
- Maria Ângela da Silva
- Nuno Alexandre Cruz Santos Grancho
- Patrícia Alexandra Cardoso de Brito
- Paula Filipa Freire Cardoso
- Paula Susana Sequeira Amado

Candidatos Excluídos:

- Celina Ferreira Antunes – a), b)
- Fabiana Nobre Pinto Martins – b)
- João Pedro Pratas Cabral – b)
- Liliana Maria Gonçalves dos Santos – c)
- Mariana Messias Esteves Salgueiro – b)

Motivos da Exclusão:

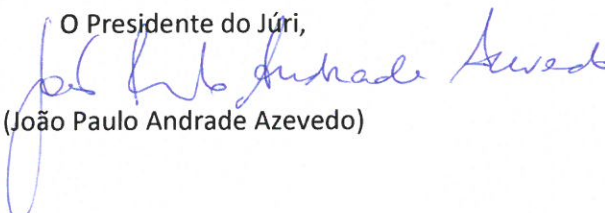
- a) *Candidato/a excluído/a por não ter cumprido com o requisito de admissão constante no ponto n.º 10.1 e 10.4 do aviso de abertura do procedimento concursal – “As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de formulário-tipo, disponível no Serviço de*

Recursos Humanos (situado no Edifício dos Paços do Concelho ou na página eletrónica deste Município, em www.cm-meda.pt)”

- b) Candidato/a excluído/a por ter habilitações diferentes das exigidas no ponto 9.1, Ref.ª B) do aviso de abertura;
- c) *Candidato/a excluído/a por não ter declarado que reúne os requisitos de admissão constante no ponto n.º 8 do aviso de abertura do procedimento concursal, previstos no artigo 17.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação”, ou seja, “é obrigatório o preenchimento do ponto 7 do formulário de candidatura.”*

Em conformidade com o estipulado nos artigos 22 e 23.º todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e n.º 1 do artigo 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos excluídos são notificados para audiência dos interessados.

Município de Meda, 17 de julho de 2020

O Presidente do Júri,

(João Paulo Andrade Azevedo)